

go: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Gala

Período: 07/08/2020 a 14/08/2020.

Protocolo: 569619

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

CONTRATO

CONTRATO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA "PREAMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO"

CONTRATO: 047/2020

PROCESSO Nº: 2020/348221

OBJETO: O presente contrato é resultante da premiação do edital especificado no preâmbulo deste instrumento, sendo o presente contrato parte integrante do edital do concurso. A SECULT, por meio do presente contrato, concede a PREMIADA o prêmio referente ao projeto identificado no item 1.8, devidamente aprovado segundo os critérios previstos no respectivo Edital, com a finalidade de identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades artísticas existentes nas diferentes regiões do território paraense. Em contrapartida, a PREMIADA se obriga, nos termos deste Contrato, a observar as regras aqui estabelecidas, bem como no edital do concurso. O presente contrato não caracteriza vínculo empregatício ou funcional da PREMIADA com a SECULT, constituindo-se, para todos os efeitos legais, em simples incentivo cultural ao artista do Estado do Pará, sem qualquer relação de subordinação e exaurindo-se a relação aqui firmada.

VALOR: R\$28.000,00

DATA DE ASSINATURA: 12/08/2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/08/2020 a 31/12/2020

ORIGEM: EDITAL Nº 004/2020 PRÊMIO PREAMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 Natureza da Despesa: 339031 PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 258960 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Designado pela PORTARIA nº 185 de 12 de maio de 2020.

ARTISTA PREMIADO: DÉBORA ALESSANDRA COSTA DE OLIVEIRA (CPF Nº 915.211.302-72)

ENDEREÇO: Rua Benfica, quadra Q, nº07, Benguí, CEP: 66.630- 895, Belém, Pará.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 569598

CONTRATO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA "PREAMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO"

CONTRATO: 016/2020

PROCESSO Nº: 2020/348143

OBJETO: O presente contrato é resultante da premiação do edital especificado no preâmbulo deste instrumento, sendo o presente contrato parte integrante do edital do concurso. A SECULT, por meio do presente contrato, concede a PREMIADA o prêmio referente ao projeto identificado no item 1.8, devidamente aprovado segundo os critérios previstos no respectivo Edital, com a finalidade de identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades artísticas existentes nas diferentes regiões do território paraense. Em contrapartida, a PREMIADA se obriga, nos termos deste Contrato, a observar as regras aqui estabelecidas, bem como no edital do concurso. O presente contrato não caracteriza vínculo empregatício ou funcional da PREMIADA com a SECULT, constituindo-se, para todos os efeitos legais, em simples incentivo cultural ao artista do Estado do Pará, sem qualquer relação de subordinação e exaurindo-se a relação aqui firmada.

VALOR: R\$28.000,00

DATA DE ASSINATURA: 12/08/2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/08/2020 a 31/12/2020

ORIGEM: EDITAL Nº 004/2020 PRÊMIO PREAMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 Natureza da Despesa: 339031 PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 262798 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503- 8421.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Designado pela PORTARIA nº 185 de 12 de maio de 2020.

ARTISTA PREMIADO: JANAINA MEDINA PEREIRA (CPF Nº 032.215.872-95)

ENDEREÇO: Rua princesa Isabel, Bairro Batata, CEP: 68198-000, Cidade Trairão-PA .

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 569583

CONTRATO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA "PREAMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO"

CONTRATO: 082/2020

PROCESSO Nº: 2020/344981

OBJETO: O presente contrato é resultante da premiação do edital especificado no preâmbulo deste instrumento, sendo o presente contrato parte integrante do edital do concurso. A SECULT, por meio do presente contrato, concede a PREMIADA o prêmio referente ao projeto identificado no item 1.8, devidamente aprovado segundo os critérios previstos no respectivo Edital, com a finalidade de identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades artísticas existentes nas diferentes regiões do território paraense. Em contrapartida, a PREMIADA se obriga, nos termos deste Contrato, a observar as regras aqui estabelecidas, bem como no edital do concurso.

O presente contrato não caracteriza vínculo empregatício ou funcional da PREMIADA com a SECULT, constituindo-se, para todos os efeitos legais, em simples incentivo cultural ao artista do Estado do Pará, sem qualquer relação de subordinação e exaurindo-se a relação aqui firmada.

VALOR: R\$28.000,00

DATA DE ASSINATURA: 12/08/2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/08/2020 a 31/12/2020

ORIGEM: EDITAL Nº 004/2020 PRÊMIO PREAMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 Natureza da Despesa: 339031 PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 258978 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Designado pela PORTARIA nº 185 de 12 de maio de 2020.

ARTISTA PREMIADO: Ananda Gonçalves Gallo (CPF Nº 820.981.742-68)

ENDEREÇO: Rua Pinheiro, 570, Parque Village Flamboyant, Paragominas, Pará, CEP: 68.625-001.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 569757

AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação – 2ª Retificação Tomada de Preços nº 001.2020.SECULT

A Secretaria de Estado de Cultura, no uso de suas atribuições, depois de realizados ajustes no Termo de Referência e Planilha Orçamentária, torna público que realizará processo licitatório cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada para a execução das obras civis necessárias para a intervenção de reforma interna e externa do Theatro da Paz, de acordo com peças técnicas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos; Data de Abertura: 28/08/2020; Hora: 09h00min (Horário de Brasília). Endereço: Avenida Governador Magalhães Barata, 830 – São Brás – Belém /PA – CEP. 66.063-240; Retirada de Edital: site da SECULT, Mural de Licitações COMPRASPARA. Informações: licitacaoosecultpa@gmail.com.

Belém (PA), 12 de agosto de 2020.

Bruno Chagas da S R Ferreira

Secretário Adjunto de Estado de Cultura.

Protocolo: 569466

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 017/2020

(Processo Administrativo nº 2020/448449 – SECULT)

CONTRATANTE

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PARÁ – SECULT, criada pela Lei nº 4.589, de 18 de novembro de 1975, com a alteração da Lei nº 5.397, de 13 de outubro de 1987, e inscrita no CNPJ sob o Nº 05.252.176/0001-54, observadas às condições contidas na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, torna público a realização de CHAMAMENTO PÚBLICO, através da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2020, para Credenciamento de artistas e fazedores da cultura.

OBJETO

Credenciamento de Artistas e Fazedores da Cultura, que tenham espetáculos prontos, e Profissionais da Cultura e do campo da acessibilidade em Libras e áudio descrição, para possível prestação de serviços, como pessoa física ou jurídica, através de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no art. 25, da Lei n. 8.666/93 para atender às programações realizadas ou apoiadas pela SECULT, no período de 03 de agosto de 2020 a 03 de agosto de 2021.

O presente regulamento visa identificar artistas, agentes culturais, propostas artísticas nas áreas/linhas de artes cênicas, artes visuais, música, literatura, audiovisual, arte digital, design, moda, cultura alimentar, expressões culturais populares, afro-brasileiras, indígenas e oriundas de comunidades tradicionais, assim como profissionais de suporte técnico, habilitando-os para possíveis contratações, no período estabelecido neste edital, com o objetivo de dinamizar e socializar a programação cultural no estado.

As propostas inscritas estão passíveis de análise para contratação através do credenciamento em igualdade de condições, observando os requisitos mínimos previstos nesse edital, não havendo direito subjetivo à contratação;

A contratação dos credenciados será efetivada de acordo com os eventos a serem realizados no período citado, possibilitando o acesso de forma democrática, atendendo aos princípios da oportunidade, da conveniência, da legalidade, da defesa do interesse público, da impessoalidade, da isonomia e da economicidade, nas seguintes vertentes:

CONTRATADOS

Pessoas Físicas, maiores de 18 anos, ou Pessoas Jurídicas legalmente constituídas, cujo ramo de atividade seja compatível e pertinente ao objeto da prestação de serviços do Edital, que se inscreverem e comprovarem estarem habilitadas a prestar os serviços descritos, conforme requisitos exigidos no Edital, concordando com os valores propostos pela SECULT.

Profissionais representados por uma Pessoa Jurídica ou MEI, desde que tenham descrito no contrato social e cartão de CNPJ atividades congêneres à área, averiguada a compatibilidade da Classificação Nacional das Atividades Econômicas com o objeto final da contratação.

NÃO PODERÃO PARTICIPAR DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO:

Servidores da SECULT ou de seus Órgãos vinculados, qualquer que seja o vínculo, bem como seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral, consanguíneos ou por afinidade, até o terceiro grau.